PORTARIA Nº 239/2017, de 28 de Agosto de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, a Servidora Pública Servidora Pública Municipal **Marinês Ribeiro Perondi,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Administradora Rural, vinculada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 17 (dezessete) dias de férias, no período de 30 de agosto de 2017 a 15 de Setembro de 2017, relativas a Portaria nº 178/2016, de 03 de Junho de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 181/2016, de 10 de Junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 28 de Agosto de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH